



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Quinta-feira • 12 de Janeiro de 2023 • Ano XVII • Nº 1509

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Ubatuba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDQ2QJDEN0Y4QZZEN0Y2NJ

## Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
UBAITABA



### TERMO ADITIVO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021 CONTRATO PE007/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBAITABA E A EMPRESA KBF SISTEMAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, NA FORMA SEGUINTE.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE UBAITABA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda sob Nº. 16.137.309/0001-68, com sede na Rua Rafael Oliveira, Nº. 01, Centro, nesta cidade de UBAITABA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ**, casado, funcionário público, portador da cédula de identidade RG: 01.577.845-25, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF: 156.796.595-49, residente e domiciliado na Rua Antonio M Souza, 141, Pontal, nesta cidade de UBAITABA, Estado da Bahia, e de outro lado a empresa **KBF SISTEMAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Professor Magalhães Neto, 1752, Ed. Lena Empresarial, sala 203, Pituba, Salvador, BA, CEP: 41.810-012, Telefone: (71) 3838-8833, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 12.418.112/0001-46, aqui representada pelo Sr. **KENNYO BORGES DA SILVA FERRARI**, Administrador, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 743.098.035-04, RG nº 6369192 SSP, BA, residente e domiciliado à Alameda dos Umbuzeiros, Edf. Punta Del Este, 455, AP. 101, Caminho das Árvores, Salvador, BA, CEP: 41.820-680, Telefone: (71) 98805-2000, e-mail: [kbsistemas@gmail.com](mailto:kbsistemas@gmail.com), aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, conforme processo administrativo nº. 007/2023, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea b, §1º, da Lei nº. 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela procuradoria do município, em atenção ao que determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Tem o presente Termo Aditivo o objetivo de alterar o anexo do contrato ora reportado, conseqüentemente seu valor, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### ANEXO

Ao anexo original do contrato soma-se os itens abaixo identificados, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea b, §1º, em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, nos limites permitidos em lei, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPÉCIE	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	Locação dos softwares integrados de Saúde (Prontuário Eletrônico, Regulação e Marcação, Aplicativo Móvel de Saúde e Gerenciamento de Samu).	MÊS	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
2	Locação dos Softwares integrados de Administração e Materiais (Licitação, Compras, Convênios, Contratos, Patrimônio, Almoxarifado e Protocolo).	MÊS	12	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
3	Locação dos Softwares integrados de PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, LOA-Lei Orçamentaria Anual, Contabilidade Pública, Tesouraria, Portal da Transparência.	MÊS	12	R\$ 6.100,00	R\$ 73.200,00
4	Locação dos Softwares integrados de Arrecadação, Nota Fiscal Eletrônica e Portal do Contribuinte	MÊS	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
5	Locação dos Softwares integrados de Recursos Humanos, folha de pagamento e portal do servidor	MÊS	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00



ESTADO DA BAHIA  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
UBAITABA



6	Implantação dos Softwares Integrados	MÊS	1	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 325.200,00</b>					

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O acréscimo no item 03, cujo valor total é R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), representa um percentual de 4,23%, ao valor global inicialmente pactuado no contrato, que era de R\$ 312.000,00 (cento e quinze mil quinhentos e sessenta reais), passando este ao importe atual de 325.200,00 (trezentos e vinte e cinco mil e duzentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS ACRESCIDOS**

Acresce-se R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), ao valor mensal do contrato, notadamente no item 03, conforme tabela a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPÉCIE	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
3	Locação dos Softwares integrados de PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, LOA-Lei Orçamentaria Anual, Contabilidade Pública, Tesouraria, Portal da Transparência.	MÊS	12	R\$ 6.100,00	R\$ 73.200,00

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida Nota de Empenho do tipo estimativo.

A despesa para o exercício subsequente, caso necessário, correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PARECER JURÍDICO PRÉVIO**

Consoante disposto no art. 38, § único da Lei 8.666/93, o presente termo foi previamente examinado e aprovado pela assessoria jurídica desta Administração.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia depois de aprovado pelo Sr. Prefeito Municipal e publicado seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

UBAITABA BA, 11 de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
ASCLEPIADES DE ALMEIDA QUEIROZ  
PREFEITO MUNICIPAL DE UBAITABA